

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	3
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 001.04/2019 .....	3
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 002.04/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	6
LEI MUNICIPAL Nº 406/2019 .....	6
LEI MUNICIPAL Nº 407/2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	7
PORTARIA Nº 17, FAPEDUQUE .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 018 2019 .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 023 2019 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 .....	9
CONTRATO: Nº 200/2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	10
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 .....	10
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 .....	10
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 .....	10
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 .....	10
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 .....	11
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019 .....	12
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019 .....	12
PORTARIA Nº 021/2019 - GP. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	13
PREGAO PRESENCIAL Nº. 024/2019 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM .....	13
PREGAO PRESENCIAL Nº. 025/2019 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	13
PORTARIA GAB Nº 0228001/2019 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 006/2019 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2019 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	14
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA .....	14
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA .....	14
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	14
DECRETO N.º 17 DE 04 DE ABRIL DE 2019 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER</b> .....	16
DECRETO Nº 021.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR .....	16
DECRETO Nº 022.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR .....	16
DECRETO Nº 023.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR .....	16
DECRETO Nº 024.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR .....	16
DECRETO Nº 025.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO PP 20/2019-SRP .....	17
PORTARIA Nº 059/2019 .....	17
PORTARIA Nº 058/2019 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	17
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 .....	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	20

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP/PMTF. ....	20
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP. ....	20
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP. ....	20
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 041/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP. ....	21
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 043/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP. ....	21
PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2019. ....	21
PORTARIA Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2019. ....	21
PORTARIA Nº 030, DE 10 DE ABRIL DE 2019. ....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> .....	21
PORTARIA Nº 118/2019 .....	21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP  
001.04/2019**

**ATA DE SRP**

Ata de Registro de Preços nº 001.04/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP - PMA/MA.**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAMISETAS, UNIFORMES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES(MA).**

Ao **primeiro** dia do mês de **abril** do ano de dois mil e dezenove, 01/04/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Araiõeses(MA), por meio de seu(a) representante, o Senhor Prefeito, CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 1.115.912, SESP-PA e CPF nº 055.335.202-44, residente e domiciliado no município de ARAIOSES-MA, e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 021/2017, de 21/08/2017, do Decreto Federal nº 3.931/2001, atualizado pelo Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o seguinte registro de preços, conforme decisão proferida e homologada no **Pregão para Registro de Preços nº 008/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.02/2019**. O(s) preço(s) registrado(s) consta(m) da planilha de preços ( ata de abertura da sessão ) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento/entrega, as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 021/2017, de 21/08/2017, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preço(s) para posterior e oportuna ( **FUTURO E EVENTUAL** ) aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araiõeses(MA), a ser(em) entregue(s) em sua totalidade ou parceladamente, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre o(s) preço(s) do(s) produto(s).

1.1. Registro de Preços para aquisição de camisetas e uniformes para atender as Secretarias Municipais, conforme relacionado no Anexo, sob especificações e solicitações.

- O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar os produtos, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do(s) item(ns) e, ainda, indicações constantes das relações do Anexo I do edital, com a seguinte descrição:

Item	Und	Qtd	Descrição	V. Unit.	V. Total
1.	UNID.	6.500	Camisa branca em malha PV, na cor branca, com sublimação tam. A4, frente e costa, nos tamanhos P. M. G. GG.	21,50	139.750,00
1.	UNID.	2.000	Camisa colorida em malha PV, com serigrafia tam. A4 frente e costa, nos tamanhos P. M. G. GG.	22,50	45.000,00
1.	UNID.	500	Bonê com serigrafia	16,80	8.400,00
1.	UNID.	400	Camisa polo em malha PV, manga longa com serigrafia no peito e costa, nos tamanhos P. M. G. GG.	41,00	16.400,00
1.	UNID	400	Mochila tãctel com serigrafia	24,00	9.600,00
1.	UNID.	200	Mochila para agente de saúde.	95,00	19.000,00
Total RS				<b>238.150,00</b>	

1.2. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o(s) preço(s) registrado(s) que compreende o valor de cada item componente do lote.

1.3 - Registro de Preços do objeto em epígrafe poderá ser utilizado pelos órgãos e entes do Município de Araiõeses(MA), nos termos dos Anexos deste edital.

1.4. O fornecimento do(s) produto(s) objeto da licitação **Pregão nº 008/2019**, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a empresa(s) THIAGO PAIXÃO SILVA - ME proceder(em) o fornecimento, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição(ões) do Anexo I.

1.5. Todos os ônus decorrentes de substituição do(s) produto(s) fornecido(s) deverá(ão) ser realizada(s) às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a Contratante e deverá(ão) ser realizada(s) no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado - solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

1.6. Liberação formal do gerenciador da Ata de Registro de Preços, para as unidades - órgãos e entes solicitante, deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo o(s) valor(es) ser(em) acrescido(s) em relação ao transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas correlatas.

1.8. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata.

1.9. A administração municipal não se obriga a firmar as contratação(ões) que poderá(ão) advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.10. O(s) preço(s) registrado(s) em Ata de Registro de Preços pode(m) ser impugnado(s) por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado.

1.11. Para os efeitos legais necessários o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços do Município de Araiõeses(MA).

1.12. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Araiõeses(MA), que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar o(s) preço(s).

1.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.14. É facultada à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.15. A recusa injustificada da licitante classificada em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

1.16. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

#### 6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre as **Secretarias Municipais**, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) detentora(s), terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo a mesma improrrogável.

#### 7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES (Decreto 7.892/2013):

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública direta/indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

7.2. Os órgãos e entidades administração pública municipal de Araiões(MA) que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

#### 10. DO CONTRATO:

10.1. Durante o prazo de validade do registro, a(s) empresa(s) detentora(s) poderá(ão) ser convidadas a firmar contratações do objeto, mediante autorização/liberação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato poderá, de acordo com o valor da demanda, ser representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

11.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante liberação da respectiva Secretaria.

11.2. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste edital.

11.3. Será de responsabilidade da concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

#### 12. DAS PENALIDADES:

12.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela administração,

caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

12.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Araiões(MA) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

#### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2. O(s) preço(s) registrado(s), nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93, tem caráter de orientar (preço máximo).

17.3. O(s) pedido(s) à(s) detentora(s) da Ata deverá(ão) ser efetuado(s) através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o foro da cidade de Araiões(MA), observadas as disposições constantes do § 6º do art. 32, da Lei nº 8666/93.

---

**Cristino Gonçalves de Araújo**  
Prefeito Municipal

---

THIAGO PAIXÃO SILVA - ME  
Empresa

---

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 13de29da435097415b0f8d6b1e923735*

---

#### **AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 002.04/2019**

#### **ATA DE SRP**

Ata de Registro de Preços nº 002.04/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SRP - PMA/MA.**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES(MA).**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 08/04/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Araiões(MA), por meio de seu(a) representante, o Senhor Prefeito, CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 1.115.912, SESP-PA e CPF nº 055.335.202-44, residente e domiciliado no município de ARAIOSES-MA, e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 021/2017, de 21/08/2017, do Decreto Federal nº 3.931/2001, atualizado pelo Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas

aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o seguinte registro de preços, conforme decisão proferida e homologada no **Pregão para Registro de Preços nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.02/2019**. O(s) preço(s) registrado(s) consta(m) da planilha de preços ( ata de abertura da sessão ) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento/entrega, as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 021/2017, de 21/08/2017, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preço(s) para posterior e oportuna ( **FUTURO E EVENTUAL** ) aquisição de tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araioses(MA), a ser(em) entregue(s) em sua totalidade ou parceladamente, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre o(s) preço(s) do(s) produto(s).

1.1. Registro de Preços para aquisição de tablets para atender a Secretaria Municipal de saúde, conforme relacionado no Anexo, sob especificações e solicitações.

1. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar os produtos, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do(s) item(ns) e, ainda, indicações constantes das relações do Anexo I do edital, com a seguinte descrição:

Item	Und	Qtd	Descrição	V. Unit.	V. Total
1.	UNID.	150	Tabletes T561M 8GB WI-FI + 3G, Tela 9.6", Android 4.4, Quad-core - Branco.	1.390,00	208.500,00

1.2. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o(s) preço(s) registrado(s) que compreende o valor de cada item componente do lote.

1.3 - Registro de Preços do objeto em epígrafe poderá ser utilizado pelos órgãos e entes do Município de Araioses(MA), nos termos dos Anexos deste edital.

1.4. O fornecimento do(s) produto(s) objeto da licitação **Pregão nº 009/2019**, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a empresa(s) GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME proceder(em) o fornecimento, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição(ões) do Anexo I.

1.5. Todos os ônus decorrentes de substituição do(s) produto(s) fornecido(s) deverá(ão) ser realizada(s) às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a Contratante e deverá(ão) ser realizada(s) no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado - solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

1.6. Liberação formal do gerenciador da Ata de Registro de Preços, para as unidades - órgãos e entes solicitante, deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo o(s) valor(es) ser(em) acrescido(s) em relação ao transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas correlatas.

1.8. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata.

1.9. A administração municipal não se obriga a firmar as contratação(ões) que poderá(ão) advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.10. O(s) preço(s) registrado(s) em Ata de Registro de Preços pode(m) ser impugnado(s) por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado.

1.11. Para os efeitos legais necessários o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços do Município de Araioses(MA).

1.12. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Araioses(MA), que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar o(s) preço(s).

1.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.14. É facultada à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.15. A recusa injustificada da licitante classificada em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

1.16. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre as **Secretaria Municipal de Saúde**, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) detentora(s), terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo a mesma improrrogável.

**7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES (Decreto 7.892/2013):**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública direta/indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

7.2. Os órgãos e entidades administração pública municipal de Araioses(MA) que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10. DO CONTRATO:**

10.1. Durante o prazo de validade do registro, a(s) empresa(s) detentora(s) poderá(ão) ser convidadas a firmar contratações

do objeto, mediante autorização/liberação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato poderá, de acordo com o valor da demanda, ser representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

11.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante liberação da respectiva Secretaria.

11.2. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste edital.

11.3. Será de responsabilidade da concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

#### 12. DAS PENALIDADES:

12.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

12.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Araiões(MA) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

#### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2. O(s) preço(s) registrado(s), nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93, tem caráter de orientar (preço máximo).

17.3. O(s) pedido(s) à(s) detentora(s) da Ata deverá(ão) ser efetuado(s) através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o foro da cidade de Araiões(MA), observadas as disposições constantes do § 6º do art. 32, da Lei nº 8666/93.

**Sandra da Silva Fontenele**  
Secretária Municipal de Saúde

GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME  
Empresa

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 236828a503e002e6f0e7423cd5ebf7d0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima.

<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 008/2019</b>	Data / Hora de Abertura
	25/04/2019 - 10h00min.
	Menor Preço por Item
<b>Objeto:</b> eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e recarga de toner e cartuchos para atender o município de Bacabeira.	

Jaine da Silva Serra - Presidente/CPL. Bacabeira - MA, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: a86cb13cd96ab27fc3fc938315de99ce

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### LEI MUNICIPAL Nº 406/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 334/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 39. da Lei Municipal nº 334/2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 39. A candidatura a membro do Conselho Tutelar é de caráter individual, não sendo permitida a formação de chapas. O interessado deverá inscrever-se conforme Edital, sendo necessário o deferimento de sua candidatura pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)." Art. 2º O art. 47. da Lei Municipal nº 334/2014, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo único: "Art. 47. Estão habilitados a votar os eleitores da comarca de Buriticupu, devidamente inscritos na Justiça Eleitoral, mediante apresentação de documento com foto e título de eleitor. Parágrafo único. O eleitor poderá votar uma única vez e em apenas 01 (um) candidato para membro do Conselho Tutelar." Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de abril de 2019. **José Gomes Rodrigues** - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA

Código identificador: bd6960b8ac688dea1bfa3a88166f82d0

**LEI MUNICIPAL Nº 407/2019**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 387, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei nº 387, de 13 de novembro de 2017, conforme o que dispõe o Art. 4º dessa Lei. Parágrafo único. Integra esta Lei o Anexo Único, que demonstra as alterações procedidas por programa de governo. Art. 2º Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA-2018/2021. Parágrafo único. Os valores consignados a cada programa no PPA-2018/2021 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais. Art. 3º A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano. Parágrafo único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos. Art. 4º Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA-2018/2021 nos seguintes casos: I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa; II - inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa. Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de abril de 2019. José Gomes Rodrigues - **Prefeito Municipal**.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 3672269d6613d40ca806cc59356f7f8f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**PORTARIA Nº 17, FAPEDUQUE**

PORTARIA Nº 017 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO FAPEDUQUE, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia o Sr. Railson da Silva de Oliveira, CPF: 617.653.773-82, para o Cargo de Diretor Administrativo do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar-MA, 01 de abril de 2019.

Marcos Antonio Aguiar Oliveira  
**PRESIDENTE DO FAPEDUQUE**

Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO  
Código identificador: f1ffee5e3f87b2830ea74448a24375df

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 018 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019. REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019-** Sistema de Registro de Preço, tipo menor Preço por item. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, **PRAZO DA VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contínuos, Data de Assinatura: 29 de Março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Neste ato representado pelo Srº Sueliton Lacerda Figueiredo, Secretário Mun. de Adm. Fin. e Gestão, nomeado pela Portaria Nº 003 de 02 de Janeiro de 2019, pelo Sr. Cassio Antônio Paula Batista, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria Nº 003 de Janeiro de 2017, e o Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. Antônio Carlos Gregores de Araújo, nomeado pela Portaria Nº 010 de Fevereiro de 2018.

**DADO DA EMPRESA VENCEDORA**

Razão Social: TATIANE DE AGUIAR ALVES-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 17.820.743/0001-00, com endereço na BR 010 Nº 1395, Centro, Estreito/MA. Neste ato representado pela Sra. Tatiane de Aguiar Alves, Portadora da carteira de Identidade Nº 043.705.402.011-4, SSP/MA e do CPF Nº 005.758.623-35, Fone: (99) 99161-56546; (99) 3531-6728. E-mail: autopecasemestranica.nacional@hotmail.com.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. NEG.	V.TOTAL
1	CAMARA 12.5/80-18	PÇ	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
2	CAMARA 12/4-24	PÇ	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
3	CAMARA 14/9-24	PÇ	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
4	CAMARA 14.00 X 24	PÇ	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
5	CAMARA 18/4-30	PÇ	8	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
6	CAMARA 18/4-34	PÇ	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
7	CAMARA 295/80-22-5	PÇ	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
8	CAMARAS 1.000 X 20	PÇ	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
9	CAMARAS 295/80-22.5	PÇ	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
10	CAMARAS 750X16	PÇ	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
11	CAMARAS 900X20	PÇ	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
12	PNEUS 12.5/80-18 12 PR	PÇ	4	R\$ 1.830,00	R\$ 7.320,00

13	PNEUS 12/4-24 12 PR	PC	4	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00
14	PNEUS 14/9-28 12 PR	PC	12	R\$ 2.790,00	R\$ 33.480,00
15	PNEUS 18/4-30 12 PR	PC	4	R\$ 3.510,00	R\$ 14.040,00
16	PNEUS 18/4-34 12 PR	PC	6	R\$ 4.090,00	R\$ 24.540,00
17	PNEUS 7.50 / 16 10 PR	PC	20	R\$ 725,00	R\$ 14.500,00
18	PNEUS 14.00 X 24 12 PR	PC	6	R\$ 3.090,00	R\$ 18.540,00
19	PNEUS 14/9-24 12 PR	PC	6	R\$ 2.790,00	R\$ 16.740,00
20	PNEUS 17.5/25 12 PR	PC	14	R\$ 3.790,00	R\$ 53.060,00
21	PNEUS 215/75-17.5	PC	40	R\$ 990,00	R\$ 39.600,00
22	PNEUS 275/80-22.5	PC	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
23	PNEUS 295/80-22.5	PC	8	R\$ 2.090,00	R\$ 16.720,00
24	PNEUS 1000 X 20 RADIAL	PC	4	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00
25	PNEUS 1000 X 20 TRAÇÃO	PC	8	R\$ 1.695,00	R\$ 13.560,00
26	PNEUS 175/65-14	PC	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
27	PNEUS 175/70-13	PC	18	R\$ 215,00	R\$ 3.870,00
28	PNEUS 175/70-14	PC	34	R\$ 315,00	R\$ 10.710,00
29	PNEUS 185 R14	PC	8	R\$ 475,00	R\$ 3.800,00
30	PNEUS 205/75-16	PC	32	R\$ 615,00	R\$ 19.680,00
31	PNEUS 215/75-16	PC	8	R\$ 645,00	R\$ 5.160,00
32	PNEUS 235/70-16	PC	26	R\$ 655,00	R\$ 17.030,00
33	PNEUS 245/70-16	PC	8	R\$ 745,00	R\$ 5.960,00
34	PNEUS 750 X 16 LISO	PC	40	R\$ 735,00	R\$ 29.400,00
35	PNEUS 750X16 TRAÇÃO	PC	20	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00
36	PNEUS 900 X 20 LISO	PC	40	R\$ 1.210,00	R\$ 48.400,00
37	PNEUS 185/65-15	PC	8	R\$ 365,00	R\$ 2.920,00
38	PNEUS 225/70-17	PC	20	R\$ 895,00	R\$ 17.900,00
39	PROTETOR ARO 16	PC	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
40	PROTETOR ARO 20	PC	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
41	PROTETOR ARO 22	PC	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
42	PROTETOR ARO 24	PC	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
43	PROTETOR ARO 25	PC	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 516.230,00

Estreito/MA - 08 de Abril de 2019. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 58e4e7ee784ad797fc3d36e962292405

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 023 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2019. REFERENTE:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2019 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 041/2019- Sistema de Registro de**  
**Preço, tipo menor Preço por item. OBJETO: O REGISTRO DE**  
**PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E**  
**HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DE DIVERSAS**  
**SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Fundamentação Legal:**  
Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015,  
Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela  
lei complementar 147/2014, **PRAZO DA VALIDADE DA ATA:**  
12 (doze) meses contínuos, Data de Assinatura:09 de Abril de  
2019. **SIGNATÁRIOS:** Neste ato representado pelo Srº  
Sueliton Lacerda Figueiredo, Secretário Mun. de Adm. Fin. e  
Gestão, nomeado pela Portaria Nº 003 de 02 de Janeiro de  
2019, pelo Sr. Cassio Antônio Paula Batista, Secretário  
Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria Nº 003 de Janeiro  
de 2017, e o Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr.  
Antônio Carlos Gregores de Araújo, nomeado pela Portaria Nº  
010 de Fevereiro de 2018.

#### DADO DA EMPRESA VENCEDORA

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS  
EIRELI-ME, CNPJ sob o Nº 21.920.389/0001-63, Rua Coronel  
Bandeira, s/n, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-010,  
Representante através de Procuração Publica o Sr. Roberto  
Pereira Soares, Portador da carteira de Identidade Nº 1143338  
SEJUSP/MA e CPF de Nº 269.813.273-68. Fone: (99)  
99186-8273. E-mail: llgcomercio@outlook.com.

#### PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. NEG.	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO	PCT	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
21	CREME DENTAL 90G DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE	UND	430	R\$ 4,20	R\$ 1.806,00

22	DESINFETANTE FRAGÂNCIAS VARIADAS 2L	UND	4.022	R\$ 6,70	R\$ 26.947,40
23	DESODOR EM PEDRA C/ SUPORTE FRAGÂNCIAS VARIADAS	UND	845	R\$ 2,00	R\$ 1.690,00
24	DESODORANTE ROLL ON 50ML FRAGÂNCIA VARIADAS	UND	165	R\$ 8,20	R\$ 1.353,00
25	DETERGENTE 500ML FRAGÂNCIAS VARIADAS	UND	4.324	R\$ 2,20	R\$ 9.512,80
26	DETERGENTE LÍQUIDO MULTIUSO	UND	2.771	R\$ 4,30	R\$ 11.915,30
27	ESCOVA DE DENTE MACIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE	UND	340	R\$ 2,80	R\$ 952,00
28	ESCOVA P/ ROUPA	UND	290	R\$ 2,65	R\$ 768,50
29	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	UND	392	R\$ 5,50	R\$ 2.156,00
30	ESCOVÃO P/ TERRAÇO	UND	164	R\$ 24,00	R\$ 3.936,00
31	ESPANADOR	UND	94	R\$ 39,00	R\$ 3.666,00
32	ESPONJA DUPLA FACE	UND	1.662	R\$ 0,65	R\$ 1.080,30
33	ESPONJA P/ LOUÇA	UND	2.425	R\$ 1,00	R\$ 2.425,00
34	FLANELA 0,50X0, 30 CM	UND	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
35	FOSFORO MAÇO	UND	417	R\$ 3,00	R\$ 1.251,00
36	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA C/50	PCT	745	R\$ 3,25	R\$ 2.421,25
37	GUARDANAPO PCT C/14	UND	892	R\$ 2,20	R\$ 1.962,40
38	INSETICIDA SPRAY	UND	1.008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
39	ISQUEIRO	UND	414	R\$ 3,80	R\$ 1.573,20
40	LÃ DE AÇO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ASSOLAN	UND	1.688	R\$ 1,80	R\$ 3.038,40
41	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND	1.210	R\$ 2,70	R\$ 3.267,00
42	LUSTRA MOVES 200ML	UND	312	R\$ 6,40	R\$ 1.996,80
43	LUVA DE BORRACHA (NITRILICA)	PAR	767	R\$ 12,30	R\$ 9.434,10
44	LUVAS P/ LIMPEZA CANO CURTO (LÁTEX)	PAR	632	R\$ 5,70	R\$ 3.602,40
45	LUVAS P/ LIMPEZA CANO LONGO (LÁTEX)	PAR	567	R\$ 10,00	R\$ 5.670,00
46	LUVAS P/ LIMPEZA CANO MEDIO (LÁTEX)	PAR	680	R\$ 8,70	R\$ 5.916,00
47	MANGUEIRA DE 20M	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
48	MANGUEIRA DE 30 MT	UND	57	R\$ 65,00	R\$ 3.705,00
49	MARMITEX Nº08 (VASILHAME)	CX	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
50	MÁSCARA DESCARTAVEL	UND	1.310	R\$ 0,50	R\$ 655,00
51	NEUTRALIZADOR DE ODORES DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO BOM AR AIR WICK COM FRAGÂNCIAS VARIADAS 360 ML	UND	1.465	R\$ 10,00	R\$ 14.650,00
52	PÃ P/ LIXO PEQUENA	UND	213	R\$ 7,50	R\$ 1.597,50
53	PALITO DE DENTE	CX	195	R\$ 7,40	R\$ 1.443,00
56	PAPEL HIGIENCO 4X1 DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO PERSONAL	PCT	6.446	R\$ 4,05	R\$ 26.106,30
58	PASTA PARA ALUMÍNIO	UND	232	R\$ 5,95	R\$ 1.380,40
60	PRATO DESCARTAVEL 210 DIAMETRO C/10	PCT	1.330	R\$ 2,65	R\$ 3.524,50
61	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 210 DIAMETRO C/10	PCT	1.685	R\$ 2,40	R\$ 4.044,00
62	PRATO DESCARTAVEL PRF15 FUNDOC/10	PCT	1.621	R\$ 2,40	R\$ 3.890,40
63	PRATO DESCARTAVEL TR15 RASO C/10	PCT	1.204	R\$ 1,35	R\$ 1.625,40
64	PRENDENDOR DE ROUPA 1X12	PCT	191	R\$ 5,30	R\$ 1.012,30
65	RASTELO DE FERRO MÉDIO	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
66	REMOVEX 2LT	UND	747	R\$ 13,00	R\$ 9.711,00
67	REMOVEX 5LT	UND	419	R\$ 42,00	R\$ 17.598,00
68	RÔDO DE PLASTICO 30 CM	UND	462	R\$ 7,00	R\$ 3.234,00
69	RÔDO DE PLASTICO 45 CM	UND	504	R\$ 9,00	R\$ 4.536,00
70	RÔDO DE PLASTICO 60 CM	UND	460	R\$ 15,00	R\$ 6.900,00
71	SABAO EM BARRA FRAGÂNCIAS VARIADAS (EMB. 5/1)	UND	1.658	R\$ 7,00	R\$ 11.606,00
73	SABAO EM PÓ 500G DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO OMO	UND	2.666	R\$ 6,50	R\$ 17.329,00
74	SABONETE DE 90G DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO PROTAX FRAGÂNCIAS VARIADAS	UND	330	R\$ 2,65	R\$ 874,50
75	SABONETE LÍQUIDO 200ML DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DOVE FRAGÂNCIAS VARIADAS	UND	887	R\$ 10,00	R\$ 8.870,00
76	SACO DE LIXO LEITOSO DE 100L	FD	441	R\$ 95,00	R\$ 41.895,00
77	SACO DE LIXO LEITOSO DE 200L	FD	341	R\$ 135,00	R\$ 46.035,00
78	SACO DE LIXO LEITOSO DE 50L	FD	171	R\$ 65,00	R\$ 11.115,00
79	SACO P/ LIXO 100L 5X1	PCT	3.400	R\$ 4,30	R\$ 14.620,00
80	SACO P/ LIXO 15L 10X1	PCT	1.510	R\$ 3,25	R\$ 4.907,50
81	SACO P/ LIXO 30L 20X1	PCT	1.405	R\$ 3,70	R\$ 5.198,50
82	SACO P/ LIXO 50L 10X1	PCT	2.847	R\$ 4,00	R\$ 11.388,00
83	SACO VIRGEM PLASTICO	KG	107	R\$ 25,00	R\$ 2.675,00
84	SACOLA PLASTICA RECICLAVEL TAMANHOS VARIADOS	KG	222	R\$ 22,00	R\$ 4.884,00
85	SHAMPOO 325ML	UND	170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
86	TAPETE GRANDE 1X1	UND	365	R\$ 39,00	R\$ 14.235,00
87	TAPETE MEDIO 0,50 X 0,50	UND	291	R\$ 30,00	R\$ 8.730,00
88	VASSOURA DE NYLON	UND	435	R\$ 9,20	R\$ 4.002,00
89	VASSOURA DE PELO 30 CM	UND	210	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
90	VASSOURA DE PELO 45 CM	UND	450	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
91	VASSOURA DE TALO PIAÇAÇA	UND	254	R\$ 14,50	R\$ 3.683,00
92	VASSOURÃO DE TALO PIAÇAÇA	UND	166	R\$ 24,00	R\$ 3.984,00
VALOR TOTAL					R\$ 473.617,15



**DADO DA EMPRESA VENCEDORA**

Razão Social: **M. DE F. A. R. COELHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.097.030/0001-35, Rua 05 Qd: 503, Nº 05, Parque do Buriti, Imperatriz/MA - CEP: 65.916-350. O Sr. Jadivardi Coelho Costa, Portador da Carteira de Identidade Nº 0431707520111 SSP/MA e do CPF de Nº 266.263.303-49 como representante da empresa M. DE F. A. R. COELHO-EPP, CNPJ Nº 15.097.030/0001-35 por meio de Carta de Credenciamento. Tel. (99) 99109-0123 ou (99) 98124-8441. E-mail: resulimp@hotmail.com

**PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. NEG.	VALOR TOTAL
2	AGUA SANITARIA 1 LT	UND	5.114	R\$ 3,60	<b>Rs 18.410,40</b>
3	ALCOOL 12/LIT 96º	UND	1.818	R\$ 9,90	<b>Rs 17.998,20</b>
4	ALCOOL GEL 12X1	CX	487	R\$ 68,50	<b>Rs 33.359,50</b>
5	AMACIANTES FRAGÂNCIAS VARIADAS 2LT	UND	535	R\$ 8,00	<b>Rs 4.280,00</b>
6	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GILLETTE	UND	160	R\$ 3,30	<b>Rs 528,00</b>
7	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	107	R\$ 8,40	<b>Rs 898,80</b>
8	BACIA DE PLASTICO MEDIA	UND	224	R\$ 13,30	<b>Rs 2.979,20</b>
9	BALDE 100 LT C/ TAMPA	UND	250	R\$ 75,40	<b>Rs 18.850,00</b>
10	BALDE DE 7 LT C/ TAMPA	UND	183	R\$ 10,30	<b>Rs 1.884,90</b>
11	BALDE PLASTICO P/ 10 L	UND	275	R\$ 9,80	<b>Rs 2.695,00</b>
12	BALDE PLASTICO P/ 20 L	UND	304	R\$ 15,50	<b>Rs 4.712,00</b>
13	BARBANTE DE ALGODÃO COMUM 250 G	UND	74	R\$ 23,00	<b>Rs 1.702,00</b>
14	CERA INCOLOR 12X1LT	UND	275	R\$ 8,50	<b>Rs 2.337,50</b>
15	CESTO TELADO P/ LIXO 10LT	UND	398	R\$ 5,10	<b>Rs 2.029,80</b>
16	CLORO GALÃO DE 5 LT	UND	236	R\$ 25,00	<b>Rs 5.900,00</b>
17	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO C/50	PCT	1.308	R\$ 4,40	<b>Rs 5.755,20</b>
18	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA C/50	PCT	623	R\$ 3,40	<b>Rs 2.118,20</b>
19	COPO DESC. P/ CAFÉ 50ML C/100	PCT	5.910	R\$ 1,95	<b>Rs 11.524,50</b>
20	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25	PCT	7.690	R\$ 4,65	<b>Rs 35.758,50</b>
54	PANO DE PRATO	UND	593	R\$ 5,40	<b>Rs 3.202,20</b>
55	PANO P/ LIMPAR CHÃO 50X70 CM	UND	1.070	R\$ 6,50	<b>Rs 6.955,00</b>
57	PAPEL TOALHA (BRANCO) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO PERSONAL	PCT	5.791	R\$ 5,30	<b>Rs 30.692,30</b>
59	POTE PLÁSTICO DESCATÁVEL COM TAMPA 300 ML	CX	243	R\$ 270,00	<b>Rs 65.610,00</b>
59	POTE PLÁSTICO DESCATÁVEL COM TAMPA 300 ML (COTA DE ATÉ 25%)	CX	80	R\$ 270,00	<b>Rs 21.600,00</b>
72	SABÃO EM PÓ 1KG DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO OMO	UND	2.705	R\$ 11,50	<b>Rs 31.107,50</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>Rs 332.888,70</b>

Estreito/MA - 09 de Abril de 2019. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA

Código identificador: 614e804c533856a21be9e6b4e0fbedbc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 027/2019  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais secretarias municipais, para o exercício de 2019.** Tipo Menor por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: **02/05/2019. HORÁRIO: 08:00 hs.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de abril de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda -

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: edc6e181a82f2d32dc63ff023ee2f50c

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 028/2019  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e demais secretarias Municipais, para o exercício de 2019, conforme termo de referência.** Tipo Menor por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: **03/05/2019. HORÁRIO: 08:00 hs.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de abril de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: e6509614c73af727adc34c9fb20f3300

**CONTRATO: Nº 200/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERENCIA: Dispensa de Licitação nº 003/2019 - CPL.  
CONTRATO: nº 200/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar no ano letivo de 2019. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.326/0001-85, com sede no Ramal Itupiranga PA 268 KM 3,5 S/N, Centro - CEP: 68.580-000, Multirão - Itupiranga - PA. VALOR GLOBAL: R\$ 287.546,49 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério. 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALIDADE: Até 02/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2019. Fundamento: Artigo 24 - IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Representante legal da empresa J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI. Greysson da Silva Carvalho - Procurador.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 095b0d2c03ada2170b7acf060e42628f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

**RAYSA DOS SANTOS OLIVEIRA 07653111351**  
**RUA NEREU RAMOS Nº 1º ANDAR CENTRO**  
**GONÇALVES DIAS - MARANHÃO**  
**CNPJ: 37.031.455/0001-20**

LOTE I- REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA					
Item	Descrição dos serviços / produtos	Und	Qtde	V. Unit.	Total
1	Refeição para uma, pessoas, estilo quentinha, cardápio opcional.	Und	2000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 29.000,00</b>

**EROTILDES RODRIGUES DA SILVA**  
**AV. PEDRO AFONSO CARDOSO SN CENTRO**  
**GONÇALVES DIAS - MARANHÃO**  
**CPF: 850.959.583-68**

LOTE II REFEIÇÃO					
Item	Descrição dos serviços / produtos	Und	Qtde	V. Unit.	Total
1	Refeição completa para duas pessoas, cardápio opcional.	Und	1000	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
2	Refeição completa para quatro pessoas, cardápio opcional.	Und	800	R\$ 64,50	R\$ 51.600,00
3	Refrigerante 2 litros peti	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4	Refrigerante 1 litro peti	Und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
5	Refrigerante lata	Und	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
6	Água mineral 500ml	Und	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 88.950,00</b>

Gonçalves Dias (MA) em 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Antônio de Sousa de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 4a4956d247b4569fb5870e7a58fa249c*

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Presidente da CPL.

**NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**RUA AZULÕES, Nº 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER,**  
**COLUNA 14, SALA814**  
**JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS/MA.**  
**CNPJ: 04.161.509/0001-77**

Nas especificações que seguem abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS MENSALMENTE				
REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS	UND	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 35,00	40	R\$ 1.400,00
DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,00	40	R\$ 800,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 2.200,00</b>
ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
UND	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL	
ENGENHEIRO CIVIL PROJETISTA PLENO	H	R\$ 130,00	40	R\$ 5.200,00
ENGENHEIRO CIVIL ORÇAMENTISTA	H	R\$ 130,00	40	R\$ 5.200,00
ARQUITETO PLENO	H	R\$ 80,00	25	R\$ 2.000,00
CUSTO COM PLOTAGENS	UND	R\$ 7,75	30	R\$ 232,50
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 12.632,50</b>
<b>Total Mensal</b>				<b>R\$ 14.832,50</b>
<b>Meses</b>				<b>9</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 133.492,50</b>

Gonçalves Dias (MA) em 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: c3e844d44ced7af37f3a5f1f549fcb84*

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

**TERRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
**AV. FELIX PONCION Nº 16192 - SANTA MARIA**  
**PASTOS BONS - MARANHÃO**  
**CNPJ: 19.604.956/0001-20**

Nas especificações que seguem abaixo:

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR \$
Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em poços artesanais para atender as necessidades do município.	R\$ 229.360,52

Gonçalves Dias (MA) em 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: c4ac16c09e32eba415344334b060285c*

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME, J. CASTRO PNEUS**  
**RUA ANTONIO PIAUI Nº 865 CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 11.046.471/0001-57**  
**INSC. ESTADUAL Nº 12.097.441-0**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu 12/4/24	Und	Goodyear	24	6	30	R\$ 2.050,00	R\$ 61.500,00
2	Pneu 18/4/30	Und	Goodyear	24	6	30	R\$ 4.105,00	R\$ 123.150,00
3	Pneu 750/16	Und	Goodyear	24	6	30	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
7	Pneu 12.5/80/18	Und	Goodyear	24	6	30	R\$ 1.590,00	R\$ 47.700,00
8	Pneu 1000x20 Direcional Pac	Und	Goodyear	24	6	30	R\$ 1.375,00	R\$ 41.250,00
9	Pneu 1000x20 Borrachudo Pac	Und	Goodyear	24	6	30	R\$ 1.590,00	R\$ 47.700,00
12	PNEUS 175/70/13	UND	Goodyear	24	6	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
16	PNEUS 245/70/16	UND	Goodyear	24	6	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
17	PNEUS 175/70/14	UND	Goodyear	24	6	30	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
19	Protetora Aro 16	Und	Abc	40	10	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
20	Câmara De Ar Aro 20 Pac	Und	J.F.F	40	10	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 385.700,00</b>	

**J. A. VELOSO - ME (MONTANA PNEUS)**  
**AV. OTON GONÇALVES Nº 1200, CAMPO DANTAS**  
**PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 22.104.115/0001-69**  
**INSC. ESTADUAL Nº 12.460.544-3**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Pneu 195/60/R15	und	GT RADIAL	24	6	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
5	Pneu 14.00/24	Und	PETLAS	24	6	30	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
6	Pneu 17.5/25	Und	PETLAS	24	6	30	R\$ 4.150,00	R\$ 124.500,00
10	Pneu 215/75/17.5	Und	PIRELLI	24	6	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
11	Pneu 9x17.5	Und	PIRELLI	24	6	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
13	Pneu 225/75/16	und	GT RADIAL	24	6	30	R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
14	Pneu 275/80/22.5	und	GT RADIAL	24	6	30	R\$ 1.620,00	R\$ 48.600,00
15	Pneus 225/70/16	Und	GT RADIAL	24	6	30	R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
18	Câmara Aro 16	Und	MAGNUM	40	10	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
21	Protetor Aro 20 - Pac	Und	MAGNUM	40	10	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 389.200,00</b>	

Gonçalves Dias (MA) em 10 de abril de 2019

Atenciosamente,

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: 12ecea67ff1ceb62e0dd5d0a1957eb09

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 015/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**EDUARDO F. S. CUNHA - EPP TECOM**  
**RUA BOM PASTOR Nº 946 CENTRO**  
**CAXIAS - MA - CEP: 65.607-030**  
**CNPJ: 20.230.783/0001-07**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.437.119-1**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	C. PRINCIPAL	C. RSRVDA	T. DE COTAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX Pctop 200W Sem Cabo ou similar	Pctop	Und	24	6	30	R\$77,50	R\$2.325,00
2	Gabinete 2B C3 Tech Micro-ATX MT-21BK Preto ou similar	Positivo	Und	24	6	30	R\$157,04	R\$4.711,20
3	HD 2TB SATAWester Digital ou similar	Kingston	Und	20	5	25	R\$347,16	R\$8.679,00
7	HD SATA 02TB Toshiba ou similar	Toshiba	Und	20	5	25	R\$388,87	R\$9.721,75
8	HD SATA 03TB HGST Ultrastar ou similar	Seagate	Und	20	5	25	R\$543,10	R\$13.577,50
11	Notebook Processador Intel Core 2 Duo; Com Windows 7; ou similar	Positivo	Und	20	5	25	R\$1.493,70	R\$37.342,50
14	Notebook Core i7, 4gb, Hd 500 mb Tela 14" Windows 7; ou similar	Positivo	Und	20	5	25	R\$4.073,90	R\$101.847,50
15	Computador: Processador Dual Core Sistema 1 Windows 7 Profissional ou similar	Positivo	Und	28	7	35	R\$1.493,70	R\$52.279,50
17	Computador: Processador Core i5 Sistema Operacional Windows 7 Profissional ou similar	Positivo	Und	32	8	40	R\$2.426,84	R\$97.073,60
18	Computador: Processador Core i7 Sistema Operacional Windows 7 Profissional ou similar	Positivo	Und	32	8	40	R\$3.639,34	R\$145.573,60
21	Impressora Epson WorkForce WF-M205 M-205   Monocromática Otimizada ou similar	Epson	Und	20	5	25	R\$1.262,84	R\$31.571,00
23	Impressora Epson Matricial LX-350 BRCC24021 Preta ou similar	Epson	Und	20	5	25	R\$1.706,13	R\$42.653,25
24	Impressora HP Pro M102W LaserJet Mono Wifi e Print ou similar	HP	Und	20	5	25	R\$911,96	R\$22.799,00
25	Kit Teclado e Mouse sem fio HL-WKM Hardline ou similar	Max Print	Und	32	8	40	R\$95,22	R\$3.808,80
26	Kit Gab C/ Fonte 200W Mouse/TecMultilaser Preto ou similar	Multilaser	Und	32	8	40	R\$203,54	R\$8.141,60
27	Memoria DDR 2GB/800 Kingston ou similar	Kingston	Und	12	3	15	R\$108,54	R\$1.628,10
34	Memoria DDR4 2400 4Gb Markivision	Markivision	Und	12	3	15	R\$366,56	R\$5.498,40
39	MONITOR 18,5 LED AOC PRETO ou similar	Markivision	Und	20	5	25	R\$303,13	R\$7.578,25
41	Nobreak 1500 Bmi Powerline2 Preto ou similar	SMS	Und	20	5	25	R\$869,02	R\$21.725,50
44	Nobreak de 700Va APC Back Ups 115v 220v ou similar	SMS	Und	20	5	25	R\$540,19	R\$13.504,75
50	Roteador Wireless Tp-Link 150Mbps TL-WR720N ou similar	TP - Link	Und	20	5	25	R\$97,87	R\$2.446,75
51	Switch 08 Portas Fast TP Link TL-SF1008D Branco ou similar	TP - Link	Und	20	5	25	R\$79,44	R\$1.986,00
52	Teclado C3Tech USB KB-12BK Preto ou similar	Multilaser	Und	36	9	45	R\$26,68	R\$1.200,60
59	Caixa de Som C3 Tech 2.0 ST-120 Branca ou similar	C3 Tech	Und	24	6	30	R\$45,49	R\$1.364,70
60	Conector de Rede Multitoc 8X8 RJ45 Um ou similar	Multitoc	Und	240	60	300	R\$0,56	R\$168,00
63	Estabilizador 1000VA BMI Protector ou similar	BMI	Und	20	5	25	R\$307,98	R\$7.699,50
64	Estabilizador 2000Va Sol APC 115V ou similar	APC	Und	20	5	25	R\$814,70	R\$20.367,50
69	Estabilizador 500VA BMI Protector ou similar	BMI	Und	20	5	25	R\$176,70	R\$4.417,50
70	Estabilizador 1500VA BMI Microline2 ou similar	BMI	Und	20	5	25	R\$444,16	R\$11.104,00
71	Filtro de Linha 6 Tomadas TDA PEDI20 Preto ou similar	C3 Tech	Und	24	6	30	R\$45,49	R\$1.364,70
72	Fone de ouvido C/Microfone 8089 Hardline Preto ou similar	HardLine	Und	24	6	30	R\$35,79	R\$1.073,70
76	Pro 1150 Intel Core i7 4790 3.6 Ghz 8Mb Box ou similar	Intel	Und	20	5	25	R\$2.305,59	R\$57.639,75
78	Cartucho HP 21 preto ou similar	HP	UND	36	9	45	R\$59,82	R\$2.691,90
79	Cartucho HP 22 colorido ou similar	HP	UND	36	9	45	R\$66,28	R\$2.982,60
80	Cartucho HP 60 colorido ou similar	HP	UND	36	9	45	R\$66,28	R\$2.982,60

85	Cartucho HP 664 colorido ou similar	HP	UND	36	9	45	R\$66,28	R\$2.982,60
86	Cartucho HP 96 preto ou similar	HP	UND	36	9	45	R\$59,82	R\$2.691,90
90	Toner brother TN-1060 ou similar	brother	UND	36	9	45	R\$250,26	R\$11.261,70
91	Toner brother TN-420 ou similar	brother	UND	36	9	45	R\$237,65	R\$10.694,25
<b>TOTAL</b>								<b>R\$779.160,05</b>

**F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
PRAÇA GUILHERMINO BRITO Nº 2890  
PARAIBANO - MA CEP: 65.670-000  
CNPJ Nº 30.381.078/0001-64  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.561.787-9**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	C. PRINCIPAL	C. RESERVA	F. DE COTAS	V. FINAL	V. TOTAL
4	HD Externo 01TB Seagate 2.5 USB 1.0 Preto ou similar	Und	Wester Digital	20	5	25	R\$413,46	R\$10.336,50
5	HD Externo 500GB Toshiba Usb 3.0 Preto ou similar	Und	My Passport	20	5	25	R\$310,56	R\$7.764,00
6	HdSata 01TB Seagate Barracuda 7200 RPM ou similar	Und	Seagate	20	5	25	R\$367,40	R\$9.185,00
9	HD Sata 04TB Hitachi 7200RPM ou similar	Und	Hitachi	20	5	25	R\$960,30	R\$24.007,50
10	HD SSD 240Gb G26 Sandisk ou similar	Und	Sandisk	20	5	25	R\$716,28	R\$17.907,00
12	Notebook Core i3, 4gb, Hd 500 mb Tela 14" Windows 7, ou similar	Und	Lenovo	20	5	25	R\$2.606,70	R\$65.167,50
13	Notebook Core i5, 4gb, Hd 500 mb Tela 14" Windows 7, ou similar	Und	Lenovo	20	5	25	R\$3.102,58	R\$77.564,50
16	Computador: Processador Core i3 Sistema Operacional Windows 7 Profissional ou similar	Und	BR - PC	28	7	35	R\$2.187,26	R\$76.554,10
19	Impressora Brother DCP-L5652DN Multifun.LaserMonocro com Duplex e Rede ou similar	Und	Brother	20	5	25	R\$3.064,36	R\$76.609,00
20	Impressora Brother MFCL2740 Multifun Laser Monocro c/ Wireless e Duplex ou similar	Und	Brother	20	5	25	R\$1.940,30	R\$48.507,50
22	Impressora Epson L395 MultTanq de Tinta WifiPreto ou similar	Und	Epson	20	5	25	R\$1.324,86	R\$33.121,50
28	Memoria DDR2 2GB/667 Kingston ou similar	Und	Kingston	12	3	15	R\$109,66	R\$1.644,90
29	Memoria DDR3 1333 4Gb Kingston ou similar	Und	Kingston	12	3	15	R\$209,62	R\$3.144,30
30	Memoria DDR3 1333 8Gb Markvision ou similar	Und	Kingston	12	3	15	R\$429,14	R\$6.437,10
31	Memoria DDR3 1600 4Gb Markvision ou similar	Und	Kingston	12	3	15	R\$219,42	R\$3.291,30
32	Memoria DDR3 1600 8Gb Markvision ou similar	Und	Kingston	12	3	15	R\$438,94	R\$6.584,10
33	Memoria DDR3 4gb/1600 Kingston	Und	Kingston	12	3	15	R\$209,62	R\$3.144,30
35	Memoria Note DDR2 800 2Gb Markvision	Und	Markvision	12	3	15	R\$166,50	R\$2.497,50
36	Memoria Note DDR3 1333 4Gb Kingston	Und	Kingston	12	3	15	R\$212,56	R\$3.188,40
37	Memoria Note DDR3 1333 8Gb Markvision ou similar	Und	Markvision	12	3	15	R\$283,12	R\$4.246,80
38	Memoria Note DDR3 1600 8Gb Markvision ou similar	Und	Markvision	12	3	15	R\$294,17	R\$4.412,55
40	Mouse USB 0106 Preto ou similar	Und	Multilaser	24	6	30	R\$25,97	R\$779,10
42	Nobreak 1500Va APC Back Ups 115v Preto ou similar	Und	APC	20	5	25	R\$1.096,52	R\$27.413,00
43	Nobreak 600Va APC Back Ups 115v Preto ou similar	Und	APC	20	5	25	R\$480,10	R\$12.002,50
45	Refil Tinta Epson L110/L355/L365/T664 Ciano 70ML ou similar	Und	Epson	44	11	55	R\$60,66	R\$3.336,30
46	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Amarelo 70ML ou similar	Und	Epson	40	10	50	R\$60,66	R\$3.033,00
47	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Magenta 70ML ou similar	Und	Epson	40	10	50	R\$60,66	R\$3.033,00
48	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T6641 Preto 70ML ou similar	Und	Epson	40	10	50	R\$60,66	R\$3.033,00
49	Roteador Wireless TP-Link 300Mbps TL-WR840N 2 Ant ou similar	Und	TP-link	20	5	25	R\$129,26	R\$3.231,50
53	AdaptUsbWirelessTp-Links Dual Band Ac1200 ou similar	Und	TP-link	24	6	30	R\$255,68	R\$7.670,40
54	Bateria Lithium Para Placa Mae 3V CR2032 Elgin ou similar	Und	Elgin	12	3	15	R\$11,66	R\$174,90
55	Bateria Selada Unipower UP12180 12V-18ah ou similar	Und	Elgin	12	3	15	R\$343,17	R\$5.147,55
56	Bateria Selada Unipower UP1270seq 12V-7AH Preta ou similar	Und	Unipower	12	3	15	R\$91,31	R\$1.369,65
57	Bateria Selada Unipower UP1290 12V-9AH Preta ou similar	Und	Unipower	12	3	15	R\$132,20	R\$1.983,00
58	Cabo De Rede 305m 0170555 Connect Pro Azul ou similar	Und	Connert Pro	24	6	30	R\$232,16	R\$6.964,80
61	Estabilizador 1000VA APC Sol G4 115V ou similar	Und	SMS	20	5	25	R\$433,06	R\$10.826,50
62	Estabilizador 1000va BMI Microline2 ou similar	Und	TS shara	20	5	25	R\$311,15	R\$7.778,75
65	Estabilizador 2500va BMI Microline2 BivSaída 115V ou similar	Und	TS shara	20	5	25	R\$712,52	R\$17.813,00
66	Estabilizador 300Va BMI Microline2 ou similar	Und	TS shara	20	5	25	R\$109,66	R\$2.741,50

67	Estabilizador 500VA Ape 115V PT ou similar	Und	APC	20	5	25	R\$260,58	R\$6.514,50
68	Estabilizador 500VA BMI Microline2 ou similar	Und	BMI	20	5	25	R\$178,53	R\$4.463,25
73	Placa Mae Pcware+Pro Celeron Dual Core IPX1800E2 ou similar	Und	Pcware	20	5	25	R\$374,26	R\$9.356,50
74	Pro 1150 Intel Core i3 4170 3.7 Ghz Box ou similar	Und	Intel	20	5	25	R\$854,46	R\$21.361,50
75	Pro 1150 Intel Core i5 4460 3.2 Ghz 6M Box ou similar	Und	Intel	20	5	25	R\$1.237,25	R\$30.931,25
77	Projeto Epson PowerLite S27 3LCD 2700 Lumens Wireless Ready ou similar	Und	Epson	20	5	25	R\$2.402,86	R\$60.071,50
81	Cartucho HP 60 preto ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$60,44	R\$2.719,80
82	Cartucho HP 662 preto ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$60,44	R\$2.719,80
83	Cartucho HP 662 colorido ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$66,96	R\$3.013,20
84	Cartucho HP 664 preto ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$60,44	R\$2.719,80
87	Cartucho HP 97 colorido ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$66,96	R\$3.013,20
88	Toner HP 125A ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$228,34	R\$10.275,30
89	Toner HP 85A ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$277,34	R\$12.480,30
92	Toner brother TN- 3442 ou similar	UND	Compatível	36	9	45	R\$289,10	R\$13.009,50
<b>TOTAL</b>								<b>R\$786.296,20</b>

Gonçalves Dias (MA) em 10 de abril de 2019

Atenciosamente,

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 5069f0e841fef25f3f5f5bcf1d3cf953*

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019**

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 006/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a aquisição de kit com 422 livros para compor a biblioteca da educação infantil, junto à: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, Rua Dom Pedro II, Nº 319, Petrópolis, Passo Fundo - RS, no valor global de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais) Gonçalves Dias- MA, 10 de abril de 2019. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d3f58359b2e303d668301b661bc4147f*

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019**

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 006/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a aquisição de kit com 410 livros para compor a biblioteca do ensino fundamental junto à: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, Rua Dom Pedro II, Nº 319, Petrópolis, Passo Fundo - RS, no valor global de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais) Gonçalves Dias- MA, 10 de abril de 2019. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 4e22817f350e43756456c1d43aa41495*

**PORTARIA Nº 021/2019 - GP.**

**PORTARIA Nº 021/2019 - GP. Gonçalves Dias - Ma, 26 de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE**

**GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 003/97 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2019 - 2021. PODER PÚBLICO: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Vaneide da Silva Bruno, CPF:051.123.393-06 - Titular; Dranalina Silva de Sá, CPF: 053.375.803-37 - Suplente; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Lisânia Soares Nunes Melo, CPF: 028.393.113-21 - Titular; Carlos Daniel de Sousa Silva, CPF: 070.695.673-75 - Suplente; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Leila Pereira Dias, CPF 827.458.463-53 - Titular; Katiúscia Nobre Dias Ferreira, CPF: 841.973.823-91 - Suplente; REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA: Jonas Cavalcante Silva, CPF:056-447.883-00 - Titular; Edilson Pereira da Silva, CPF: 670.344.703-91 - Suplente; SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANDO A POLITICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Maria Eliete Costa de Souza, CPF: 005.302.493-16 - Titular; Izabel da Rocha Silva, CPF: 929.279.203-20 - Titular; Edinete Carneiro Viana, CPF: 039.532.693-13 - Suplente; Raimundo Alvino dos Santos, CPF: 153.136.353-53 - Suplente; REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA: Maria Eva Bispo da Conceição, CPF: 753.721.343-72 - Titular; Dandália Rodrigues da Silva e Silva, CPF: 040.446.073-97 - Suplente; REPRESENTANTES DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS -MA. Renata Dias Cardoso, CPF: 662.817.503-06 - Titular; Conceição de Maria da Cruz Figueiredo, CPF: 719.875.173-34 - Suplente; Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.****

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: ea69a88ed18b411276bcef884d816934*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

### **PREGAO PRESENCIAL Nº. 024/2019 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 024/2019  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de urnas fúnebres para doação a pessoas carentes do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 23.04.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 10 de abril de 2019.

Publique-se.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: ee509d14505937c86507d82bd0b092f2*

### **PREGAO PRESENCIAL Nº. 025/2019 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 025/2019  
MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de material didático para as escolas da rede de ensino do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 30.04.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 10 de abril de 2019. Publique-se.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 9b7679d69a60cd75744380da57ca99f8*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

### **PORTARIA GAB Nº 0228001/2019**

**PORTARIA GAB Nº 0228001/2019-O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. **Resolve: Art. 1º. EXONERAR**, o Sr.ª **FRANCIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO** do cargo comissionado de **Diretor de Divisão de Controle Interno**, junto a Secretaria Municipal de Economia, Gestão e Planejamento. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019 - Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO*  
*Código identificador: 5b4c57fd14416967aa4490716699e65e*

### **EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 006/2019; Espécie: Contrato de Prestação de Serviço de Obra da Dispensa nº 006/2019, firmado em 26/02/2019, PARTES: Prefeitura municipal de Pio XII, CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, através da Secretaria de Obras e a empresa A M C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 18.201.711/0001-90; Objeto: Prestação de Serviço de Reforma do Mercado do Peixe no Município de Pio XII - MA; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Cobertura Orçamentária: Sec. de Obras 02.11.00.23.605.0090.1023.449051 - Obras e Instalações. Valor: \$ 30.176,96 (trinta mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); Base Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; Signatários: pelo Contratante, José Augusto Brandão Lopes - Secretário de Obras de Pio XII - MA, e pelo Contratado, A M C CONSTRUTORA LTDA, representada pela Sra. Aline Fernanda Costa Coelho. Pio XII - MA,

11/03/2019

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 2a53db3fa554fe4904a5aa20701d706c

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato de Fornecimento do Processo Administrativo: Nº 019/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preço. PARTES: **MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, através da Secretaria de Educação, CNPJ/MF sob o Nº 30.422.126/0001-15** e a Empresa **J. S. MACHADO INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67.** **OBJETO:** Fornecimento de Material Permanente (Móveis Escolares) para atender à necessidade da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 681.440,00 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNDEB 02.13.00.12.361.0071.1044.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. **FONTE:** FUNDEB 40%. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura: 27/03/2019. **ASSINAM: Márcia de Moura Costa** - Secretária Municipal de Educação - **J. S. MACHADO INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA representada pelo sr. José Alves Machado.** Pio XII - MA 04/04/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 20f29dc6c6f41206f7341cb5b5c30ed6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.** TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Casa Legislativa, **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2019, **CONTRATADO:** C CLAUDINA CARDOSO - GRÁFICA C C C, CNPJ: 32.241.644/0001-68, Rua 28 de Junho, centro, Presidente Dutra - MA, **REPRESENTANTE:** Claudiana Claudina Cardoso CPF: 828.692.003-15, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.316,50 (setenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12 2019, **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 6c7a0d583dd08e3b1c214b50b7b31e20

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, **OBJETO:** Prestação de serviços de controle interno para atender as necessidades da casa legislativa. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2019 **CONTRATADO:** A L M S SILVA - ME - PUBLICA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL, RUA MANOEL TRINDADE Nº 803, BOIADA, PEDREIRAS -MA, CEP: 65.725-000., CNPJ: 25.368.619/0001-84,

**REPRESENTANTE:** Sr. André Luís Maia Santos Silva, CPF: 019.869.273-00, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.000,00(sete mil reais) por período de 09(nove) meses totalizando um valor de 63.000,00(sessenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Ronaldo do Nascimento Melo - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 8268eefb7e90a256ab87d574c47481e9

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 004/2019. **CONTRATANTE:** Câmara de Presidente Dutra - MA, **OBJETO:** prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, hospedagem de dados, e-sic para atender as necessidades da casa legislativa **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2019 **CONTRATADO:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, Rua Lauro Maia, N 1120 - Bairro: Fátima - fortaleza - Ceará - CEP: 60.055-210, **REPRESENTANTE:** Katiúscia Aranha Ferreira, CPF: 638.895.103-10, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.229,15 (hum mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), por um período de 09 meses, a ser pago de forma mensal em até 30 dias, totalizando um valor de R\$ 11.062,35 (onze mil e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 2cb1d003fa96bd0222c32834163d6562

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**DECRETO Nº 17 DE 04 DE ABRIL DE 2019**

**"Institui a Comissão de Verificação e Avaliação de Acúmulo de Cargo e dá outras providências" - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA,** no uso e suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-MA; **DECRETA: Art. 1º** - Fica Instituída, junto à Secretaria de Administração e Planejamento, a Comissão de Verificação e Avaliação de Acúmulo de Cargo. **Art. 2º** - A Comissão Permanente de Verificação e Avaliação de Acúmulo de Cargo será integrada pelos seguintes membros: **I** - Amaury Silva Santos Araújo; **II** - Rogério Hermes Rêgo de Oliveira; **III** - Janaina Fonseca Oliveira; **IV** - Rosa Mayrla Sena Fonseca. Parágrafo único - Cabe a presidência da comissão ao primeiro membro listado no caput do artigo. **Art. 3º** - À Comissão de Verificação e Avaliação de Acúmulo de Cargo cabe analisar casos de acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos das disposições constitucionais vigentes. Parágrafo Primeiro- A Análise dos acúmulos será feita ordinariamente de ofício ou extraordinariamente através de representação de pessoas interessadas. **Art. 4º** - A Análise dos casos de acúmulos remunerado de cargos, empregos ou funções públicas será procedida individualmente através de processo administrativo regular. **Art.5º** - Constatado o suposto acúmulo de ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a Comissão notificará pessoalmente o servidor para que o servidor para que no prazo de 10 (dez) dias, ofereça suas razões. **Art.6º** - Decorrido o prazo de que se trata o artigo anterior, a Comissão encaminhará relatório a Procuradoria Municipal para parecer final sobre o acúmulo, indicando as providências cabíveis. **Art.7º** - A decisão final dos processos de acúmulo

ilegal de cargos, empregos e funções públicas será publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão. **Art. 8º** - Verificado o acúmulo ilegal a autoridade competente deverá tomar as providências cabíveis com vistas a sanar a situação. **Art.9º** - Os integrantes da Comissão de Acúmulo de Cargo deverão providenciar a normatização dos procedimentos a serem adotados para verificação dos acúmulos de cargo, emprego ou funções públicas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto. **Art. 11º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 04 de abril de 2019. **Hilton Gonçalves de Sousa - Prefeito Municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 980e77f0aa40e7712a886ee612142c99

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos no ano de 2019.

**ABERTURA:** 29 de abril de 2019 às 09h00min horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item.

**OBTENÇÃODO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 6b7a6eb9f002ef58372c1424fb452ad9

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Cadeira Odontológica.

**ABERTURA:** 30 de abril de 2019 às 09h00min horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item.

**OBTENÇÃODO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 94e4bf2cbcc9fc1c6491ef3b738bb968

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

**OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, dedetização nas áreas dos prédios públicos do município.

**ABERTURA:**

30 de abril de 2019 às 15h00min horas.

**ENDEREÇO:**

Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP:

65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

Menor preço por item.

**OBTENÇÃODO EDITAL:**

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM

Código identificador: d130ad27f1d0ca000f865be8c52ad7a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**DECRETO Nº 021.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**DECRETO Nº 021 /2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA UEM FLORIANO OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

**DECRETA:**

**Art. 1º. FICA NOMEADA** a Sra. **MARIA LUCIA SENA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão **COORDENADORA DA UEM FLORIANO OLIVEIRA**, Povoado Santo Antônio do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA), GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**Joserlene Silva Bezerra de Araújo**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
Código identificador: beeb4ab7bd7faa507aedfdf19e665841

**DECRETO Nº 022.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**DECRETO Nº 022/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL ANA NUNES " VÓ LITA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

**DECRETA:**

**Art. 1º. FICA NOMEADA** a Sra. **THIARA LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL ANA NUNES "VÓ LITA"**, do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA),**

**GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**Joserlene Silva Bezerra de Araújo**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
Código identificador: 91e7a14f350d9fe464da72876fcfba79

**DECRETO Nº 023.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**DECRETO Nº 023/2019 DE 08 JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR GERAL DA UIM FELINTO BATISTA ARAÚJO, DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Estrutura Administrativa do Município de São João do Sóter.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia o Sr. **GEORGE WILLAMS MENEZES**, para o cargo de **DIRETOR GERAL DA UIM FELINTO BATISTA ARAÚJO**, Povoado Santa Maria do Município de São João do Sóter-MA;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA), GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO 2019.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João do Sóter-MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
Código identificador: 5761cddddecad4d2822f9ab284272071b

**DECRETO Nº 024.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**DECRETO Nº 024/2019 DE 08 JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DA UIM EUGÊNIA CAMPOS MENDES, DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Estrutura Administrativa do Município de São João do Sóter.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Sra. **JOSELIA DOS SANTOS SOUSA**, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UIM EUGÊNIA CAMPOS MENDES**, Povoado Axixá do Município de São João do Sóter-MA;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê-se ciência e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA),  
GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO 2019.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal de São João do Sóter-MA**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 49bb286a347cd4d829f01f83e4d4516a*

**DECRETO Nº 025.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR  
ESCOLAR**

**DECRETO Nº 025/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL DA  
CRECHE MUNICIPAL DIVINO SABER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita  
Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão no uso de  
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de  
São João do Sóter.

**DECRETA:**

**Art. 1º. FICA NOMEADA** a Sra. **REGINA MARIA DE SOUSA  
DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA  
GERAL DA CRECHE MUNICIPAL DIVINO SABER**, povoado  
Santa Maria do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA),  
GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JANEIRO DE 2.019.**

**Joserlene Silva Bezerra de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: f47ad95e366d4a2f20df631f18828c4b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PP 20/2019-SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2019, PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura de São João  
dos patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Torna público, para conhecimento dos interessados que estará  
realizando Licitação na Modalidade Pregão na forma presencial,  
Tipo Menor Preço por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS,  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR  
CONDICIONADOS BEM COMO OS SERVIÇOS DE  
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para  
atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de  
São João dos patos - Ma, abertura das propostas dia 26/04/2019  
às 08:30 horas, sala de reunião, situada na Av. Getúlio Vargas,  
nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter  
cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado,  
de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante  
pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de  
DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou  
gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge  
Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: 4c9612da250092df9be7dc893bc1bc9e*

**PORTARIA Nº 059/2019**

**Portaria nº 059/2019**, de 09 de abril de 2019. A **PREFEITA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I -  
Conceder licença sem vencimentos a servidora pública  
municipal **CINTIA SANTANA ALMEIDA**, ocupante do cargo  
de agente administrativo, para tratar de interesses particulares,  
pelo prazo de dois anos, no período de **02/04/2019** à  
**02/04/2021**. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da  
data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 09  
(nove) dias do mês de abril de 2019. **GILVANA EVANGELISTA  
DE SOUZA. Prefeita Municipal.**

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO*  
*Código identificador: 7bbdd67468de60adac621735c6be4baf*

**PORTARIA Nº 058/2019**

**Portaria nº 058/2019**, de 09 de abril de 2019. A **PREFEITA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I -  
Conceder licença sem vencimentos ao servidor público  
municipal **ROGERIO ALVES DE CARVALHO**, ocupante do  
cargo de Professor do Fundamental II - Nível Superior, para  
tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, no  
período de **01/03/2019** à **01/03/2021**. II - A presente Portaria  
entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-  
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,  
ESTADO DO MARANHÃO**, aos 09 (nove) dias do mês de abril  
de 2019. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Prefeita  
Municipal.**

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO*  
*Código identificador: 452b52703866775794f23b7bb5f9c79c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de combustíveis, lubrificantes e correlatos, de interesse desta Administração Pública; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.036.493,00 (três milhões, trinta e seis mil

e quatrocentos e noventa e três reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e as empresas: F A M CURY RAD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS e AUTO POSTO BURITI LTDA; Pregão Presencial nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretária Municipal Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves, pela Contratante, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso, a SRA. DERLANNE DA SILVA SANTOS e o SR. WHELBERSON LIMA BRANDÃO, pelos detentores dos Preços Registrados.

LICITANTE: F A M CURY RAD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS									
CNPJ: 08.855.392/0001-82									
ENDEREÇO: ROD. MA 122, s/n, Zona Rural, SENADOR LA ROCQUE - MA									
REPRESENTANTE: SRA. DERLANNE DA SILVA SANTOS									
TELEFONE: (99) 3537 - 1224									
EMAIL: xxx									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ADM.	SAÚDE	EDUC.	ASSIST.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	DIESEL S-10	LITRO	150.000	250.000	250.000	30.000	680.000	R\$ 3,84	R\$ 2.611.200,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>									<b>R\$ 2.611.200,00</b>
LICITANTE: AUTO POSTO BURITI LTDA									
CNPJ: 24.758.660/0001-02									
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 402, PARQUE DO BURITI, IMPERATRIZ - MA									
REPRESENTANTE: SR. WHELBERSON LIMA BRANDÃO									
TELEFONE: (99) 3582 - 5559									
EMAIL: postoburiti.itz@gmail.com									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ADM.	SAÚDE	EDUC.	ASSIST.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	30.000	15.000	20.000	15.000	80.000	R\$ 4,39	R\$ 351.200,00
3	Oleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 10W/40, nível desempenho API SL e ACEA A3 02/B3 98, tipo uso serviço pesado, aplicação motor a gasolina. 1Litro	LITRO	210	55	150	55	470	R\$ 19,00	R\$ 8.930,00
4	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 15W/40, nível desempenho API CI-4 e ACEA A3 02/133 98, tipo uso serviço pesado, aplicação motor Diesel turbinado e aspirado. 1 Litro.	LITRO	150	30	90	30	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
5	Fluido de sistema de freio DOT-4.	LITRO	100	40	40	30	210	R\$ 29,80	R\$ 6.258,00

6	Óleo lubrificante ATF para direção hidráulica	LITRO	120	50	50	30	250	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
7	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 20W/50, nível desempenho API SL e ACEA A3 02/B3 98, tipo uso serviço pesado, aplicação motor a gasolina. 1 Litro	LITRO	200	50	130	50	430	R\$ 20,00	R\$ 8.600,00
8	Oleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 5W/30, nível desempenho API SL e ACEA A3 02/63 98, tipo uso serviço pesado, aplicação motor gasolina. 1 Litro	LITRO	200	50	130	50	430	R\$ 25,00	R\$ 10.750,00
9	Oleo lubrificante automotivo, composição mineral ou sintética, tipo SAE 75w90, nível desempenho GL-4, tipo uso serviço pesado, aplicação transmissão. 1 Litro	LITRO	150	50	100	50	350	R\$ 19,50	R\$ 6.825,00
10	Arla-32 automotivo, tipo uso serviço pesado, aplicação caminhões Diesel turbinado e aspirado. Balde 20 litros.	UNID.	50	10	30	10	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
11	Graxa tipo GMA2. Embalagem 1kg.	KG	40	10	20	10	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
12	Oleo lubrificante para câmbio automático DEXRON III ou superior.	LITRO	100	40	40	40	220	R\$ 23,00	R\$ 5.060,00
13	Oleo lubrificante tempos comum. 2	LITRO	100	40	40	40	220	R\$ 23,00	R\$ 5.060,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>									<b>R\$ 425.293,00</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>									<b>R\$ 3.036.493,00</b>

Senador La Rocque- MA, 10 de abril de 2019. Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal de Administração e Planejamento. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social. Sra. Ana Francelina de Jesus de Sousa - Secretária Municipal de Educação. Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 5e7bcd3aa73445d143771ef016278f87

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 003/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.574.795/0001-65, localizada na RUA GODOFREDO VIANA, 715, TÉRREO, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens 02, 05, 06, 09, 10, 12, 15, 19, 21, 22, 25, 27, 29, 31, 32, 37, 39, 44, 48, 51, 55, 67,68, 77, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 124, 127, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 146, 147, 151, 154, 155, 157, 166 e 168, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 232.731,90 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) e PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.980.665/0001-05, localizada na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, IMPERATRIZ-MA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 115, 117, 120, 123, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 138, 140, 142, 144, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 172 e 173, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 388.948,90 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2019. Darionildo da Silva Sampaio - **Prefeito Municipal**.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: a9e960edd7d8bf090ca43923d8d3fad1

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP/PMTF.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.** O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hs (nove horas ) do dia 26 de abril de 2019**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual **contratação de pessoa jurídica para prestação de**

**serviços de locação de veículos de interesse desta Administração Pública.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 10 de abril de 2019. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4b813ab237502d5c6b455e1b55ccd025

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 038/2019 - CCL -** Processo nº. 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, CNPJ Nº 00.795.813/0001-15,** com endereço na Rua Urbano Santos, 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA: **OBJETO:** fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 37.613,22 (trinta sete mil seiscentos treze reais e vinte dois centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0009.2-036 Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2152bc91f2bf9cf9bdb2b4265d16e536

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 040/2019 - CPL -** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA: ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29,** com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de material de higiene e limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 37.613,22 (trinta sete mil seiscentos treze reais e vinte dois centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA

ASSINATURA: 10 de abril de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 2e62997d1543a323b989ba36993a39e3*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 041/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 041/2019 - CPL - Processo nº. 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** DOMINGOS DE SOUSA PIRES - ME, CNPJ nº 13.144.793/0001-64, com endereço na Rodovia MA 006, 499, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** prestação de serviços de carro de som (avisos institucionais da Prefeitura de Secretarias Municipais), de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e DOMINGOS DE SOUSA PIRES - ME.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 761c4987a28dfd1a3a6db1dcc4c3673c*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 043/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 043/2019 - CPL - Processo Administrativo nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** M S P DIAS SUPERMERCADO, CNPJ nº 11.840.094/0001-23, com endereço na Avenida Sete de Setembro, 33, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de cestas básica para distribuição gratuita a famílias de baixa renda do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 82.484,50 (oitenta dois mil quatrocentos oitenta quatro reais e cinquenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0009.2-048 Atividades de Proteção Social Básica, 3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e M S P DIAS SUPERMERCADO.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 0f45edabd3360a436729f683630afee8*

**PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2019.** Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP** e da outra providencias. O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **IGOR RIBEIRO SANTOS**, Secretário Municipal de Administração para fiscalizar a execução dos Contratos nº 040/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 10 de abril de

2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 188e40d710b1cfe5c9e2b4dee8a41e16*

**PORTARIA Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**PORTARIA Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2019.** Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP** e da outra providencias. O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **IGOR RIBEIRO SANTOS**, Secretário Municipal de Administração para fiscalizar a execução dos Contratos nº 041/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 10 de abril de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 523af580bae02472139157bd4e0f5bd0*

**PORTARIA Nº 030, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**PORTARIA Nº 030, DE 10 DE ABRIL DE 2019.** Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018** e da outra providencias. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **ADRIANO RIBEIRO DE MACEDO FERNANDES** Secretário Municipal de Assistência Social para fiscalizar a execução dos Contratos nº 043/2019 originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 10 de abril de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 3498fd184a21af042e65769bf39ed073*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 118/2019**

**PORTARIA Nº 118/2019** O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO**, o Senhor **TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR** como membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os senhores abaixo relacionados, conforme disposição representativa e indicação das entidades competentes na forma Lei. I - Representantes dos usuários: a) - Representantes de Associações Comunitárias Membro Efetivo: Francisco Eudan Carvalho de Amorim Suplente: Sinara Costa Santos Membro Efetivo: Francisca das Chagas Ribeiro Nascimento Suplente: Rosa Maria Marques Silva Membro Efetivo: Lourival dos Santos Brandão Suplente: Manoel Tadeu dos Santos Membro Efetivo: Leila Maria Costa Fonseca Suplente: Renata da Silva Lima Membro Efetivo: Farahdiba Carvalho Silva Santos Suplente: Maria das Graças Carvalho Silva Araujo II - Representes dos Trabalhadores de Saúde: a) -

Representante dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Membro Efetivo: Genno Coelho Moreira Suplente: Kizy Santos Torres Fernandez Membro Efetivo: Aurineide da Silva Suplente: Simone Mendonça Batista III - Representantes do Governo a) - Representante da Secretaria Municipal de Saúde Membro Efetivo: Eduarda Souza Aguiar Suplente: Marcos Henrique da Silva b) - Representante da Secretaria Municipal de Educação Membro Efetivo: Fernando Sousa Lima Suplente: Gleidiane da Costa Oliveira c) Representante da Secretaria Municipal Administração Membro Efetivo: Maria Tamires Freitas Silva Suplente: Franciel Pessoa da Silva d)

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social Membro Efetivo: Vandnilza Ferreira da Silva Suplente: Mauro Oliveira da Silva Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 10 de abril de 2019 TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: c32e8d6c0f01a5ebc02f6ac565febb0b*

---



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)